



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

03 ABR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 031/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o cultivo de árvores nativas no Horto.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, para que as mudas sejam doadas aos proprietários que possuem nascentes em sua propriedade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de ABRIL de 2017.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente